



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

=====

## COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

### Projeto de Lei nº 6.556/2025 Substitutivo.

**Assunto:** Institui o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido de 2026 a 2029 e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

#### **PARECER DA RELATORA**

O Projeto de Lei nº 6.556/2025 Substitutivo, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido de 2026 a 2029 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 179/2025, de que a matéria proposta trata do PPA (2026 a 2029). Esta relatora propõe **Redação Final**, conforme o ofício nº 862/2025 do Poder Executivo, substituindo os anexos desse Projeto de Lei.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2025.

**SARGENTO GAIO**  
**Relator**

#### **PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.556/2025 Substitutivo, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2025.

**LUCAS SANTOS**  
**Membro**

**FABIOLA MERELES**  
**Membra**

